



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 47/2019**

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que sejam feitos os reparos na iluminação pública e instalação de novas luminárias na comunidade de Faveira II.

**JUSTIFICATIVA:** A comunidade reivindica ao setor competente que sejam feitos os reparos na iluminação pública naquela comunidade, visto que, percebemos luminárias acesas durante o dia enquanto outras continuam apagadas durante a noite, bem como a necessidade de novas luminárias em determinados pontos. Além de melhorar o acesso durante o período noturno de seus moradores, aumenta também a sensação de segurança de toda a comunidade com uma iluminação adequada.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 19 de novembro de 2019.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR